



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2018022485

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/04/2019

HORÁRIO: 09:30 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.angra.rj.gov.br

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, Órgão Gerenciador do SRP - Sistema de Registro de Preços, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59 B - Prédio da OVAR – São Bento – Angra dos Reis - RJ, torna público que, devidamente autorizada pelo Senhor **Paulo Cezar de Souza**, Presidente desta Autarquia, usando a competência delegada no Decreto Municipal n° 10.024 de 20 de janeiro de 2005, fará realizar, no **dia 25 de Abril de 2019, às 09:30 horas, na Sala de Reunião do SAAE sito a Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59 B - Prédio da OVAR – São Bento – Angra dos Reis - RJ**, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, conforme ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, nos Decretos Municipais n.º 9.829/2015 e 10.024/2016, na Lei Complementar n.º 123/2006 e na Resolução n° 262/2014, do TCE/RJ e em outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e as condições estabelecidas neste Edital.

São órgãos ou entidades participantes desse Registro de Preços: o **Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, do Município de Angra dos Reis**, a **Prefeitura Municipal de Angra dos Reis** e suas fundações e autarquias.



1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Boletim Oficial do Município e divulgadas por meio eletrônico na internet, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.2 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico **www.angra.rj.gov.br**, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, na sede do SAAE sito a Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59 B - Prédio da OVAR – São Bento – Angra dos Reis - RJ, comprovado pelo comprovante de retirada.

1.3 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste instrumento convocatório ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no seguinte endereço: Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59 B - Prédio da OVAR – São Bento – Angra dos Reis - RJ, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas, na Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59 B - Centro – Angra dos Reis, pelos telefones: (24) 3377.8546 - 3377.6621 - 3377.6551 ou, ainda, pelo e-mail: licita@saaeangra.com.br

1.4 Caberá ao Pregoeiro, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.

1.5 Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no seguinte endereço: Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59 B - Prédio da OVAR – São Bento – Angra dos Reis - RJ, estando disponível para atendimento de



segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas, na Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59 B - Centro – Angra dos Reis, pelos telefones: (24) 3377.8546 - 3377.6621 - 3377.6551 ou, ainda, pelo e-mail: licita@saaeangra.com.br

1.6 Caberá ao **Presidente desta autarquia**, auxiliado (a) pela **Comissão de Pregão**, decidir sobre a impugnação, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.

2 - DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para **Contratação de empresa Prestadora de Serviços de REPARO EM BOMBAS E MOTORES**, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

2.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem as quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração, até mesmo, realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art.15, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 9.829/2015 e n.º 10.024/2016.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão Presencial Empresas especializadas cujo objetivo social contenha atividades compatíveis com o fornecimento do objeto desta licitação, observada a necessária qualificação, e que satisfaçam às exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

3.2 Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública



Municipal, com a sanção prescrita no inciso III do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.3 Não será permitida a participação na licitação de mais de uma sociedade empresarial sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, sendo também vedada a participação de licitante que tenha recebido punição de inidoneidade ou impedimento de contratar com a Administração, no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, com fulcro no art. 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 7º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

3.4 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

4.1 O preço total estimado pela Administração para o objeto deste pregão é de **R\$ 330.575,70 (Trezentos e trinta mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e setenta centavos)**, conforme os valores constantes no ANEXO I – Termo de Referência deste edital.

4.2 O valor descrito acima constitui mera estimativa, não se obrigando o Município de Angra dos Reis a utilizá-lo integralmente.

5 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 A sessão para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei que regulamenta o Pregão e em conformidade com este Edital e seus anexos.

5.2 Declarada à abertura da Sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

6 - DO CREDENCIAMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES

6.1 As empresas participantes poderão ser representadas na Sessão de Pregão por seu representante legal que deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, que possuem os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame e somente estes poderão atuar em nome da Licitante.

6.2 No ato do credenciamento serão efetuadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação, através da apresentação dos documentos, em original ou cópia autenticada.

6.2.1 Se a empresa se fizer representar por seu sócio, proprietária, dirigente ou assemblhada deverá este, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e gerência da sociedade, apresentar:

- a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência da sua investidura.

6.2.2 Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Procuração com poderes específicos ou Carta de Credenciamento, conforme modelo ANEXO V, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

c) Original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis.

6.3 Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro no momento da licitação, fora de qualquer envelope.

6.4 No caso de apresentação de documento original, o mesmo será devolvido após as conferências necessárias.

6.5 Na hipótese em que a documentação correspondente ao credenciamento tenha sido incluída em qualquer dos envelopes – DE HABILITAÇÃO ou DE PROPOSTA DE PREÇO - será autorizado ao representante da empresa credenciadora que abra o envelope para a retirada dos mesmos, na presença dos demais Licitantes, devendo, em ato contínuo, ser o envelope novamente lacrado e devolvido ao lugar em que se encontrava.

6.6 Ficam as empresas cientes de que somente poderão participar da fase de lances verbais, bem como praticar os demais atos inerentes ao certame, aquelas cujos representantes se encontrem devidamente credenciados nos termos dos subitens anteriores.

6.7 As Licitantes que decidirem pelo envio dos Envelopes por portadores, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta.

6.8 Será admitido mais de um representante para cada licitante, facultado ao pregoeiro reduzir este número, se for para o melhor desenvolvimento da Sessão.

6.9 Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma Licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.



7 - DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E DE SER MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7.1 Os licitantes apresentarão, no ato do credenciamento, de forma avulsa, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO III) e de não estarem impedidas de participar de licitação e contratar com a Administração Pública em razão de penalidades (ANEXO IX), nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do ANEXO VII, sem inseri-la em quaisquer dos envelopes.

7.2 Os licitantes que forem microempresas ou empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar n.º 123/2006, deverão apresentar ao Pregoeiro, no ato do credenciamento e fora dos envelopes, declaração na forma do ANEXO IV, de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei.

7.3 Caso a empresa se quede inerte na apresentação de tal documento, não poderá se valer da vantagem prevista.

7.4 Na hipótese do licitante não trazer os documentos mencionados já devidamente preenchidos, os mesmos poderão ser confeccionados no momento da realização da Sessão Pública, devendo ser assinado pelo representante legal do licitante que foi devidamente credenciado.

7.5 Ato contínuo, serão abertos os envelopes contendo a Proposta de Preço, sendo feita sua conferência e posterior rubrica.

7.6 No caso excepcional de a Sessão do Pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubrica, aos participantes, na sessão marcada para prosseguimento dos trabalhos.



8 - DOS ENVELOPES

8.1. A Licitante deverá entregar ao Pregoeiro a sua Proposta de Preço e os seus Documentos de Habilitação em envelopes distintos, opacos, separados, fechados (colados ou lacrados), constando na parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ANGRA DOS REIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ N°

ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ANGRA DOS REIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ N°

9 - DA PROPOSTA DE PREÇO

9.1 A Proposta de Preço deverá ser apresentada em 01 (uma) via, redigida no formato do ANEXO II – Proposta de Preços, impressa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado do proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal.

9.2 A proposta deverá ainda:

- a) Fazer referência a esta licitação, indicar nome ou razão social do proponente, número do CNPJ, inscrição municipal e/ou estadual, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;



- b) A proposta de preço deverá conter a descrição dos produtos cotados, inclusive as marcas, bem como modelos e/ou referencia do mesmo, com a indicação do número do lote ou item, no caso da licitação ser por lote, a indicação do código correspondente a cada item que compõe o lote, com base ANEXO I – Termo de Referência do Objeto;
- c) A indicação do preço unitário de cada item e o seu valor total e, finalmente, o valor total do lote, na hipótese da licitação ser por lote, com base ANEXO I – Termo de Referência do Objeto;
- d) O oferecimento pelo licitante do item indicado implica em aceitação e entrega de todos os itens descritos no item, conforme Termo de Referência do Objeto, com suas especificações e quantidades, sem qualquer restrição, sob pena de invalidação e não aceitação da proposta ofertada;
- e) É permitido às empresas Licitantes apresentarem propostas para 01 (um) ou mais lotes/itens que compõem o objeto deste Edital;
- f) Menção de ser optante ou não optante do simples nacional;
- g) Declarar que os itens ofertados estão em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, deste Edital;
- h) Declarar que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim abrange todos os custos com materiais e serviços necessários a entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes;
- i) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- j) Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente dos, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados



pleitos cota de acréscimos a esse ou a qualquer título;

k) Conter oferta firme e precisa para que não haja qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

l) A proposta deverá apresentar preços correntes de mercado, fixos e irrealizáveis, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro;

m) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional (Real) com no máximo 02 (duas) casas decimais - exemplo: R\$ 0,01 (um centavo), em algarismos e por extenso, não podendo ser igual a zero.

9.3 No caso de haver divergência entre os preços unitários e os totais, assim como os preços expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o menor desde que exequível.

9.4 Caso o licitante não aceite às correções realizadas, sua proposta de preço será desclassificada.

9.5 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, caso seja omissa ou apresente irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

9.6 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

10.1 O critério de julgamento desta licitação obedecerá ao disposto no inciso I, parágrafo 1º, do art. 45, da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber, a de MENOR PREÇO POR ITEM, e ainda, ao disposto no parágrafo 3º, art. 45, da Lei Federal n.º 8.666/93, levando-se em consideração atendimento às exigências deste Edital, sendo considerada(s) vencedora(s) a(s) Licitante(s) que obtiver(em) o menor preço por lote/item, consoante as especificações do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. O objeto deste Edital será adjudicado à licitante cuja proposta for



considerada vencedora.

10.2 Serão classificados pelo Pregoeiro para participar da fase de lances o autor da proposta de menor preço e os demais licitantes que apresentarem as propostas com valores até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

10.3 Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com o subitem anterior, serão proclamados classificados para participarem da fase de lance os proponentes que apresentarem os melhores preços, até no máximo de 03 (três) ofertas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

10.4 O Pregoeiro consultará se entre os Licitantes existe alguma microempresa ou empresa de pequeno porte, a fim de verificar a ocorrência de empate e dar a possibilidade de novo lance, nos moldes do arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

10.5 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será aplicado o disposto no art. 3º, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93, com o intuito de favorecer a indústria nacional. Na hipótese de persistir o empate será realizado sorteio para determinação da ordem de ofertas dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte.

10.6 Aos Licitantes proclamados classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação ao menor preço.

10.7 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

10.8 O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata de Sessão.



10.9 O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

10.10 Sendo apta e aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias do proponente que a tiver formulado.

10.11 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, salvo manifestação imediata e motivada da vontade de recorrer, no que se observará o disposto no art. 4º, inciso XVIII

10.12 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos.

10.13 Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e os Licitantes presentes.

10.14 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

10.15 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na Proposta específica prevalecerão as da Proposta.

10.16 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

11 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE



HABILITAÇÃO

11.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no Edital.

11.2 O Licitante deverá apresentar para participar da presente licitação, sob pena de inabilitação, além da Declaração de cumprimento do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (ANEXO VI), da Declaração de Idoneidade (ANEXO IX), modelo de declaração de superveniência (ANEXO VII) e declaração de optante do simples (ANEXO VIII), devidamente preenchidos, os seguintes Documentos de Habilitação:

12 - DA HABILITAÇÃO

12.1 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.1.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo



órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;

g) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do art. 18 da Lei n.º 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.1.2 - DAS COOPERATIVAS

12.1.2.1 Será admitida a participação de cooperativas que atendam às exigências deste ato convocatório, no que couber, e apresentem, no envelope de habilitação os seguintes documentos:

- i. Ata de fundação;
- ii. Estatuto (com ata da assembleia de aprovação);
- iii. Regimento interno (com ata da aprovação);
- iv. Regimento dos fundos (com ata de aprovação);
- v. Edital de convocação de assembleia geral e ata em que foram eleitos os dirigentes e conselheiros;
- vi. Registro da presença dos cooperados em assembleias gerais;
- vii. Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto deste certame, se vencedora;
- viii. Relação dos cooperados que executarão o objeto, acompanhada dos documentos



comprobatórios da data de ingresso de cada qual na cooperativa.

12.1.2.2 Não será admitida participação de cooperativas fornecedoras de mão de obra, mas apenas as prestadoras de serviços por intermédio dos próprios cooperados.

12.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

12.2.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- e) Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- f) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débito para com o INSS (CND) e Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

h) Os licitantes que não possuam qualquer inscrição neste Município deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais (ou certidões similares) expedidas pelo Município de sua sede;

12.2.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal ainda que esta acuse a existência de débitos.

12.3 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.3.1 Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) **Certidões negativas de falências e recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica**, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

12.4 - DA DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

12.4.1 Todos os licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar declaração, na forma do ANEXO VI, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

12.4.2 Os licitantes poderão optar por apresentar a certidão negativa de ilícitos trabalhistas, emitida pela Delegacia Regional do Trabalho, ao invés da declaração mencionada no item



anterior.

12.5 - DA VALIDADE DOS DOCUMENTOS E CERTIDÕES

12.5.1 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

12.5.2 Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do art. 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

12.5.3 As declarações que forem disponibilizadas pela *internet*, terão plena validade, desde que dentro do prazo de 30 (trinta) dias, salvo especificação própria referente à validade.

12.5.4 As declarações que não forem disponibilizadas pela *internet* e que não possuírem em seu bojo a data de validade, terão para o certame validade de 90 (noventa) dias.

12.5.5 O Licitante é responsável pelas informações prestadas, sendo motivo de inabilitação a prestação de informações falsas ou que não reflitam a realidade dos fatos. A inabilitação ou desclassificação poderá ocorrer em qualquer fase da licitação, caso o Pregoeiro tome conhecimento de fatos supervenientes que desabonem a idoneidade do Licitante, que comprovem a falsidade das informações prestadas ou quaisquer outros que contrariem as disposições contidas no Edital.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

13.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada através de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

13.2 A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento



expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.3 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

13.4 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá o Pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

13.5 Eventuais vícios formais na apresentação dos documentos de habilitação poderão ser saneados na Sessão Pública de processamento do Pregão, através da verificação da informação efetuada através de sitio eletrônico oficial e hábil a conferência.

13.6 Documentos apresentados com a validade expirada acarretará a inabilitação do proponente.

14 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO TERMO DE COMPROMISSO

14.1 Uma vez homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2 A convocação a que se refere o subitem anterior far-se-á através de comunicação endereçada diretamente ao(s) licitante(s) vencedor(es), dentro do prazo de validade da sua proposta.

14.3 Após a convocação mencionada no item anterior, o(s) licitante(s) terá(ão) o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação, para assinar(em) a Ata de Registro de Preços.

14.4 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da(s)



licitante(s).

14.5 A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido sujeitará o licitante vencedor às penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

14.6 Nesse caso, o pregoeiro convocará o segundo colocado para, nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002, propor a assinatura da Ata nos termos da proposta vencedora.

14.7 Caso o segundo colocado não aceite firmar a Ata nos termos da proposta vencedora, será facultado ao Município de Angra dos Reis analisar a oferta deste e das subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, ou revogar a licitação.

14.8 O licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

14.9 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1 Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

- a) O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial de publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura de Angra dos Reis e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

b) Quando das contratações decorrentes do registro de preços, deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata de Registro de Preços;

c) Os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

15.2 Excepcionalmente, a critério do Órgão Gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidades ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

15.3 O Órgão Gerenciador realizará, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação e verificar adequação dos valores registrados em Ata. Na hipótese de o valor registrado se mostrar superior ao de mercado, aplicar-se-á o disposto nos subitens 16.2 e 16.3.

16 - DA REVISÃO DOS PREÇOS

16.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

16.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

16.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:



- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.5 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.6 Os valores revisados serão publicados no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

17 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1 O prazo de validade de Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na imprensa oficial, computadas neste período eventuais prorrogações.

17.2 Os contratos resultados do SRP (Sistema de Registro de Preço) terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e respectivos contratos



decorrentes, obedecido o disposto no art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

17.3 É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, na forma do subitem 17.1.

18 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

18.1 A Ata de Registro de Preço, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nos Decretos municipal n.º 9.829/2015 e n.º 10.024/2016 e na Lei Federal n.º 8.666/1993.

18.2 Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preço, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem registrados, obedecida a ordem de classificação.

18.3 Caberá ao fornecedor do material beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nas quantidades registradas em Ata, Comissão Permanente de Licitação desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100 % (CEM POR CENTO) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



19.1. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas na ata de registro de preço;
- b) Fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- c) Exercer a fiscalização do contrato;
- d) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital, na ata de registro de preço.

20 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, quando solicitados;
- b) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluídas no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou



desconformes com as especificações;

e) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

21 - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

21.1 O objeto do contrato não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

21.2 O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

21.3 Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da **CEDENTE/CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

21.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação de cooperativas.

21.5 O subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do contrato, inclusive as atinentes à **CONTRATADA**, descritas na cláusula décima quarta, quanto aos aspectos previdenciários e trabalhistas, nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicáveis, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais.

22 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PRAZO E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

22.1 O prazo de entrega dos itens descritos no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto será de até **60 (sessenta)** dias corridos, contados da data do envio da Autorização de Fornecimento, que será enviada via fax, ou e-mail, à(s) Licitante(s) vencedora(s), após a assinatura do



contrato.

22.2 Os itens desta licitação deverão ser entregues **no Pólo Belém deste SAAE – sito à Rua Francelino Alves de Lima, 98 – Loja 02 - Belém - Japuíba, de segunda a sexta-feira das 9:00 às 16:00 horas.**

22.3 É imprescindível que as datas e os horários da entrega sejam comunicados ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO de Angra dos Reis, por escrito, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas úteis, via e-mail **eletromecanica@saaeangra.com.br**

22.4 Os materiais deverão ser acondicionados em embalagens de fábrica, sempre que for o caso, de forma a manter sua integridade e não serem danificados durante o transporte.

22.5 As embalagens de fábrica deverão vir com todos os itens que acompanham a caixa dos originais.

22.6 O recebimento do objeto será realizado pela COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS do SAAE-AR de acordo com as disposições contidas nos arts. 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93, da seguinte forma:

- a) **Provisoriamente:** Dar-se-á com a lavratura do Certificado de Conformidade e será realizado no ato da entrega dos itens/lotos na Seção de Coordenação de Serviços do SAAE-AR.
- b) **Definitivamente:** Dar-se-á com a lavratura do Certificado de Aceitação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após verificada a conformidade com as especificações correspondentes ao Termo de Referencia deste Edital, com a consequente aceitação e/ou recusa.

23 - INSPEÇÃO DE RECEBIMENTO

23.1 Todos os itens entregues serão inspecionados no ato do Recebimento Provisório, objetivando avaliar a conformidade do fornecimento com relação ao quantitativo e às especificações técnicas, comparando-os com as discriminações contidas nas Notas Fiscais que



os acompanham e o contido na Proposta de Preços e documentos.

23.2 Será feita uma verificação da integridade física dos itens recebidos, de forma a assegurar que nenhum tipo de dano possa ter sido causado aos mesmos durante o transporte.

23.3 Após a Inspeção de Recebimento, a Seção de COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS emitirá Certificado de Conformidade, onde constará o número da Nota Fiscal e declaração que indique que o(s) item(ns) recebido(s) está(ão) de acordo com a discriminação constante na mesma.

23.4 Caso seja considerado que a discriminação constante da Nota Fiscal está insuficiente para assegurar a conformidade com as especificações técnicas, será feito no ato uma Discriminação Complementar ou Corretiva, documento este que deverá ser assinado pelas partes (fornecedor/adquirente).

23.5 Os itens não aprovados deverão ser substituídos pela(s) empresa(s) Licitante(s), bem como deverá ser providenciada a complementação dos itens faltantes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do envio, via fax, ou e-mail, pelo Município de Angra dos Reis, do referido Termo de Recusa, no qual constarão as desconformidades com as especificações e/ou quantitativos.

23.6 Os custos das substituições dos itens rejeitados e das entregas dos itens faltantes na Coordenação de Almoxarifado do SAAE-AR correrão exclusivamente por conta da(s) Licitante(s) vencedora(s).

23.7 O fornecedor será responsável pela retirada dos itens não aprovados no Almoxarifado do SAAE-AR, ou em outro local indicado pela **CONTRATANTE**, bem como pela entrega dos itens em substituição e/ou faltantes, arcando com os referidos custos.

23.8 Caso as substituições dos itens não aceitos não ocorram em até 05 (cinco) dias úteis, ou o novo fornecimento também seja rejeitado, estará(ão) a(s) Licitante(s) vencedora(s) incorrendo em atraso na entrega, sujeita(s) à aplicação das penalidades cabíveis.



23.9 Após decorrido o prazo de avaliação, a Seção de COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO do SAAE-AR emitirá o Certificado de Aceitação, que será encaminhado via e-mail, à(s) empresa(s) Licitante(s), com a discriminação dos itens testados e aprovados.

23.10 Os itens não aprovados serão listados em um Termo de Recusa, no qual constarão as desconformidades verificadas, que será encaminhado via fax, ou e-mail, à(s) empresa(s) Licitante(s), ficando esta(s) obrigada(s) a efetuar(em) a substituição dos referidos itens, cumprindo as mesmas condições estabelecidas quando da recusa na fase do Recebimento Provisório.

23.11 O Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da(s) adjudicatária(s) pelo perfeito estado dos itens fornecidos, cabendo-lhe(s) sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de suas utilizações, sem quaisquer ônus financeiros para o Município de Angra dos Reis.

24 - DO PAGAMENTO

24.1 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto do presente pregão, ocorrerão por conta de verba orçamentária.

24.1.1 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

24.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias úteis, em parcela única ou parcelado, conforme cronograma de execução do contrato, mediante crédito em conta-corrente da **CONTRATADA**, em instituição financeira contratada pelo **CONTRATANTE**, contados do primeiro dia útil do envio via e-mail, do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo.

24.2.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente em nome da **CONTRATADA**, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

24.2.2. No caso de a **CONTRATADA** estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo **CONTRATANTE** ou caso verificada pelo **CONTRATANTE** a impossibilidade de a **CONTRATADA**, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo **CONTRATANTE**, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela **CONTRATADA**.

24.3 A(s) Nota(s) Fiscal(s) Eletrônica(s) – NF(s)/Fatura deverá(ão) ser entregue(s) juntamente com a mercadoria, não podendo conter rasuras e devendo corresponder ao(s) item(s) fornecido(s). Será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO de Angra dos Reis na pessoa do funcionário responsável, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa vencedora.

24.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

24.5 A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em favor do **Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto SAAE**, CNPJ: 04.867.429/0001-31, Inscrição Estadual: Isento, Endereço: Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59 B - Centro – Angra dos Reis, pelos telefones: 3377.6621 – 3377.6551 – 3377.8546 ou, ainda, pelo e-mail: **licita@saaeangra.com.br**

24.6 Será de inteira responsabilidade da Licitante vencedora as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto desta licitação ficando, ainda, o Município de Angra dos Reis isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.



24.7 Já estarão retidos na fonte os impostos: IR, PIS, COFINS, CSLL, consoante as Instruções Normativas SRF n.º 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

24.8 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.

24.9 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo índice do IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

25 - DOS RECURSOS

25.1 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

25.1.1 Até 02 (dois) dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá peticionar contra o ato convocatório.

25.1.2 O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

25.1.3 Se for acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

25.2 - DO RECURSO À SESSÃO PÚBLICA

25.2.1 Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões e contrarrazões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

25.2.2 Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

25.2.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

25.2.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

25.2.5 A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

25.2.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, junto o Pregoeiro.

26 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1 A inexecução do objeto desta licitação, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal no que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a



administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

26.2 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do **CONTRATANTE**.

26.3 A sanção prevista na alínea “b” deste ITEM poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

26.4 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

26.5 A multa administrativa prevista na alínea “b” não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a **CONTRATADA** por perdas e danos das infrações cometidas.

26.6 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo **CONTRATANTE** ou da aplicação das sanções administrativas.

26.7 Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativas, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação pessoal da **CONTRATADA**.

26.8 A aplicação da sanção prevista na alínea “d” é de competência exclusiva do Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

26.9 O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

26.10 Será remetida a Comissão de Registro Cadastral do SAAE-AR cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela **CONTRATADA**, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

27 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

27.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) Tiver presentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

27.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

27.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

28 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1 É facultado ao Município de Angra dos Reis, quando convocada(s) a(s) Licitante(s)



Vencedora(s) e esta(s) não aceitar(em) os prazos e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar o Pregão Presencial.

28.2 É facultado ao Licitante ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

28.3 Fica assegurado ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO de Angra dos Reis o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

28.4 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.5 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

28.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

28.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

28.8 O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos de todas as Licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

28.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação



da disputa entre os interessados.

28.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante no timbre deste edital, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos Envelopes.

28.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem utilizados os serviços.

28.12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do término.

28.13 As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

28. 14 Integram este edital os seguintes anexos:

- | | | |
|------------|---|---|
| Anexo I | - | Termo de Referência do Objeto. |
| Anexo II | - | Modelo Proposta de Preço. |
| Anexo III | - | Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. |
| Anexo IV | - | Modelo de Declaração da condição de ME ou EPP. |
| Anexo V | - | Modelo de Carta de Credenciamento. |
| Anexo VI | - | Modelo de Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. |
| Anexo VII | - | Modelo de Declaração de Superveniência. |
| Anexo VIII | - | Modelo de Declaração de Optante pelo Simples. |
| Anexo IX | - | Modelo de Declaração de Idoneidade. |



28.15 Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

28.16 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

28.17 O foro da comarca de Angra dos Reis é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Angra dos Reis,dede

.....

(AUTORIDADE SUPERIOR)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa Prestadora de Serviços de Contratação de empresa Prestadora de Serviços de **REPARO EM BOMBAS E MOTORES**, para atender às necessidades do SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE, no município de Angra dos Reis.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Preço unitário máximo em algarismos	Preço total máximo em algarismos
01	06	SERV	BOMBA SUBMERSIVEL ABS ROB 400T 1.0 CV 220 V 4.7 AMP 220 V -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO; -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO DA ALÇA -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.	R\$ 1.803,90	R\$ 10.823,40
02	05	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL SPV EG 400 1,0 CV 220 V 4.5 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO;- IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA -VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;- SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;-SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO;-SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO - SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR-SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR-SUBSTITUIÇÃO DA CARCAÇA-SUBSTITUIÇÃO DO OLÉO ISOLANTE-SUBSTITUIÇÃO DA ALÇA-RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;- ENTREGA DO EQUIPAMENTO.-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.	R\$ 2.670,00	R\$ 13.350,00
03	05	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL SPV EG 700T 1,0 CV 220 V 4.5 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA -	R\$ 2.349,20	R\$ 11.746,00

			VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO; -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DA ALÇA -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO DA CARCAÇA -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		
04	02	SERV	BOMBA CENTRIFUGA SOMAR SC-5 10 CV 220 VOLTS 37 AMP MOTOR WEG 132 M -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA -VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;- SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO-SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR-SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO DO MOTOR-RETIFICA DO ASSENTO DO ROTOR-SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR DO MOTOR-BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E ROTOR-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA DO MOTOR- SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA DO MOTOR-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.	R\$ 2.580,00	R\$ 5.160,00
05	02	SERV	BOMBA CENTRIFUGA INIBLOC 32-200 15 CV 220 TRIFASICA 37 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO -SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL GG 20 -RETIFICA DO ASSENTO DO ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR DO MOTOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA DO MOTOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.	R\$ 3.460,00	R\$ 6.920,00
06	04	SERV	BOMBA CENTRIFUGA INIBLOC 32-250 25 CV 220 TRIFASICA 68 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO;- IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA -VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;- SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO-SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR-SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO DO MOTOR-RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E ROTOR-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA	R\$ 3.980,00	R\$ 15.920,00



Estado do Rio de Janeiro
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Coordenação de Licitação e Compras

SAAE
Proc. N° 2018022485
Folha _____
Matr. 190506

			DIANTEIRA-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA-SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR-SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL GG 20-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE PRESSÃO-SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA DE LIGAÇÃO-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		
07	02	SERV	VENTILADOR DE EXAUSTÃO PARA TRATAMENTO DE ESGOTO MOTOR SIEMENS 7.5 CV 220 V 18.2 AMP TRIFASICO -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA-VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO PROPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO; -RETIFICA COM MECANIZAÇÃO DO MANCAL DIANTEIRO E TRASEIRO -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E PROPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
08	04	SERV	MOTOR WEG 225S/M - 3560RPM TRIFÁSICO 60CV; 220V; 142 AMP; FATOR DE SERVIÇO:1,00; 2 POLOS; 60Hz -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO;-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;-SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO DO MOTOR-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA (PARA INI-BLOCK)-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA (PARA INI-BLOCK)-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA (PARA MEGANORM)-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA (PARA MEGANORM)-SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR-SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA DE LIGAÇÃO-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.	R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00
09	04	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; ROBUSTA 851T 2CV; 1750RPM; 220 V 11 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO E ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DA ALÇA -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.	R\$ 2.990,00	R\$ 11.960,00
10	02	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; MOD.:AFP 100-407; 7CV; 1730 RPM;	R\$ 4.980,00	R\$ 9.960,00

			220 V 20 AMP N° 0082 -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO;- IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;- SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS;-SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;-SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE COMANDO;-SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO;-SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO E ALIMENTAÇÃO;-SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR;-SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO-SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR-SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR-SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA DE ÓLEO-SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL;-RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR-BALANCEAMENTO DINAMICO DO EIXO E IMPULSOR-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;- PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		
11	02	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; MOD.:AFP 100-405; 5CV; 1715RPM; 220 V 15 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO;- IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;- SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS;-SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;-SUBSTITUIÇÃO DO CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO DA BOMBA (15M);-SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO E ALIMENTAÇÃO;-SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR;-SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO-SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR-SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA DE ÓLEO-RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI- CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE-RELATÓRIO DE TESTE REALIZADO NO EQUIPAMENTO;	R\$ 4.220,00	R\$ 8.440,00
12	02	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL SPV EG 800 3.0 CV 220 VOLTS 11.0 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE COMANDO; -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE. -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.	R\$ 2.434,25	R\$ 4.868,50
13	02	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS TIPO: AFP 153-425; 25CV; 1750RPM; 220 V; 3Ø; 65A. -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO;-SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO;- SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR;-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO	R\$ 5.629,05	R\$ 11.258,10

			SUPERIOR;-SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO DA CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO;-SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO ALIMENTAÇÃO;-SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR;-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR-REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-SUBSTITUIÇÃO DE ÓLEO ISOLANTE;-RELATORIO DE TESTE DO EQUIPAMENTO;		
14	02	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; MOD.:AFP 100-403; 3CV; 1750RPM; 220 V 11 AMP N° 0893,0894,0768,0754,SEM PLACA -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE COMANDO; -SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO E ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR; -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA DE ÓLEO -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.	R\$ 2.990,00	R\$ 5.980,00
15	02	SERV	BOMBA SCARVENGER EJ 20B 2.0CV/1.5 KW 1750 RPM 220V 10.0 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;-SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;-SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE COMANDO;-SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO-SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR-METALIZAÇÃO DE PONTA DO EIXO-RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO	R\$ 2.990,00	R\$ 5.980,00
16	02	SERV	MOTOR WEG 132M 15 CV 1755 RPM 220 TRIFASICO -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARÇAÇA -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;	R\$ 1.190,00	R\$ 2.380,00



Estado do Rio de Janeiro
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Coordenação de Licitação e Compras

SAAE
Proc. N° 2018022485
Folha _____
Matr. 190506

			-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		
17	04	SERV	BOMBA CENTRIFUGA INIBLOC 50-200 40 CV 220 TRIFASICA 99 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO;- IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;- SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO-SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR-SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE PRESSÃO -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL GG 20-RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E ROTOR-SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;- PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO	R\$ 6.600,00	R\$ 26.400,00
18	02	SERV	BOMBA CENTRIFUGA DANCOR BJ 695 20 CV 220 VOLTS 60 AMP MOTOR WEG 160 M -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM SOLAMENTO;- IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;- SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;- SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO DO MOTOR -RETIFICA DA PONTA DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO CONJUNTO EIXO E ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DE SUSTENTAÇÃO DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE PARAFUSOS -SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA DE LIGAÇÃO -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.	R\$ 3.776,15	R\$ 7.552,30
19	02	SERV	BOMBA CENTRIFUGA MARK HU 2M8 5.0 CV 220 TRIFASICA MOTOR WEG 112 M 3.500 RPM -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO;- IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;- SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO-SUBSTITUIÇÃO DOS ROTORES-SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO-RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E ROTOR-SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR - BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA-SUBSTITUIÇÃO DA COROA GUIA-SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO-SUBSTITUIÇÃO DOS ANEIS DE VEDAÇÃO-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
20	02	SERV	BOMBA CENTRIFUGA MARK HU 32 KL9 7.5 CV 220 VOLTS 22 AMP MOTOR WEG 112 M 3.500 RPM	R\$ 3.550,00	R\$ 7.100,00

			-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO -SUBSTITUIÇÃO DOS ROTORES -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E DO ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA COROA GUIA -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		
21	05	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; MOD.:700 T ROBUSTA 2,0CV; 1750RPM; 220 V 11 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR-TROCA DO OLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.	R\$ 2.700,00	R\$ 13.500,00
22	02	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL E 56 BS 3,0 CV 1750RPM; 220 V 10 AMP ELETROPLAS MBC SUB 22/3 -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.	R\$ 1.976,00	R\$ 3.952,00
23	03	SERV	BOMBA SUBMERSIVEL SCARVENGER EJ – 75B; 7,5CV; 220V; TRIFÁSICO -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;	R\$ 3.649,80	R\$ 10.949,40



Estado do Rio de Janeiro
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Coordenação de Licitação e Compras

SAAE
Proc. N° 2018022485
Folha _____
Matr. 190506

			SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;-SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO-SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR-SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR-TROCA DO OLEO ISOLANTE-SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO-SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR-REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		
24	04	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL SCARVENGER EJ - 30B; 3,5CV; 220V; TRIFÁSICO REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -TROCA DO OLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO	R\$ 2.149,00	R\$ 8.596,00
25	02	SERV	BOMBA MULT-ESTÁGIO STARMAC TIPO 40-3 03 ESTÁGIOS 7.5 CV 220 V 3550 RPM -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO;-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA COROA GUIA-SUBSTITUIÇÃO DOS ROTORES-SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO-SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA-SUBSTITUIÇÃO DOS ANEIS DE VEDAÇÃO-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
26	02	SERV	BOMBA MULT-ESTÁGIO STARMAC TIPO 40-5/ 4 ESTÁGIOS (ABS) – MOTOR WEG 132S 10CV, 3510RPM, 25.7A, 220V -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA COROA GUIA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROTORES -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00

			-SUBSTITUIÇÃO DOS ANEIS DE VEDAÇÃO -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		
27	02	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL FLYGT; MOD.: CP 3101. 180MT C/ 462; 5CV; 1150RPM; 220 V -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;- SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS;-SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANEIS;-SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE COMANDO;-SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR-SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA-RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR-SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR;-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR-REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; - TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
28	02	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL FLYGT; MOD.: CP 3300.180MT C/642; 77CV; 1150RPM; 220 V; 3Ø -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR CLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANEIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE COMANDO; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO E ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DOS PARAFUSOS DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR; RETIFICA DA PONTA DO EIXO -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO CONJUNTO EIXO E IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR. -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.	R\$ 12.100,00	R\$ 24.200,00
29	02	SERV	BOMBAS RE-AUTOESCORVANTES MODELO E -4 DIÂMETRO DE SÓLIDOS 3" EQUIPADA COM VÁLVULA FLAP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO V06 CARÇAÇA ASTM 743GRCA40, ROTOR 9 3/4' ASTM743GRCA40, PLACA DE DESGASTE ASTM743GRCA40, TAMPA DE INSPEÇÃO ASTM743GRCA40, CARÇAÇA DO SELO ASTM743GRCA40, FLAP NEOPRENE/VITON, FLANGE ASTM743GRCA40, O'RINGS NEOPRENE/VITON, EIXO AISI 420 COM FLANGE DUPLA TIPO CARRETEL ANSI B16.1FF / DIN 2533 PN 16 COM BASE EM PERFIL TIPO U COM TRANSMISSÃO ATRAVES DE CORREIA E POLIA ACOPLADO -.INSPEÇÃO DA VALVULA FLAP, FLANGE DE SUCÇÃO, TAMPA DE INSPEÇÃO, PLACA DE DESGASTE E TAMPA DE PRESSÃO;- MANUTENÇÃO NA CARÇAÇA DO SELO;-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO;-INSPEÇÃO DO ROTOR;-BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO CONJUNTO EIXO E IMPULSOR;-	R\$ 5.400,00	R\$ 10.800,00

			SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO DIANTEIRO E TRASEIRO;- REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-ENTREGA DO EQUIPAMENTO;-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		
30	02	SERV	BOMBAS RE-AUTOESCORVANTES MODELO E -3 DIÂMETRO DE SÓLIDOS 2.1/2" EQUIPADA COM VÁLVULA FLAP MATERIAIS DE COSTRUÇÃO V06 CARCAÇA ASTM 743GRCA40, ROTOR 8 3/4" ASTM743GRCA40, PLACA DE DESGASTE ASTM743GRCA40, TAMPA DE INSPEÇÃO ASTM743GRCA40, CARCAÇA DO SELO ASTM743GRCA40, FLAP NEOPRENE/VITON, FLANGE ASTM743GRCA40, O'RINGS NEOPRENE/VITON, EIXO AISI 420 COM FLANGE DUPLA TIPO CARRETEL ANSI B16.1FF / DIN 2533 PN 16 COM BASE EM PERFIL TIPO U COM TRANSMISSÃO ATRAVES DE CORREIA E POLIA ACOPLADO. -INSPEÇÃO DA VALVULA FLAP, FLANGE DE SUCCÃO, TAMPA DE INSPEÇÃO, PLACA DE DESGASTE E TAMPA DE PRESSÃO; -MANUTENÇÃO NA CARCAÇA DO SELO; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO; -INSPEÇÃO DO ROTOR; -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO CONJUNTO EIXO E IMPULSOR; -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO DIANTEIRO E TRASEIRO; -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.	R\$ 5.400,00	R\$ 10.800,00
31	02	SERV	MOTOR WEG TRIFASICO 25 CV, 220V, 1760RPM, 65.7A, 4 POLOS -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO;-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA-SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO-RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA- SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARCAÇA-SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI- CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.- RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO	R\$ 1.990,00	R\$ 3.980,00
32	02	SERV	MOTOR WEG 132S TRIFASICO 10 CV, 220V, 1760 RPM, 26.6A, 4 POLOS -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARCAÇA -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
33	02	SERV	MOTOR WEG 112M TRIFASICO 7.5 CV, 220V, 1740 RPM, 20.0A, 4 POLOS -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00



Estado do Rio de Janeiro
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Coordenação de Licitação e Compras

SAAE
Proc. N° 2018022485
Folha _____
Matr. 190506

			ISOLAMENTO;-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA-SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO-RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA-SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARCAÇA-SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		
34	01	SERV	MOTOR SIEMENS TRIFÁSICO DE INDUÇÃO 7,5KW, 10CV, 3530RPM, 2 POLOS, 60Hz, 220/380/440/760V, COM PÉS/FLANGE FF 265, CARCAÇA 132S. (BOMBA MICROBOLHA) OBS: MOTOR COM FECHAMENTO EM 380V -REBOBINAMENTO DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DA PONTA DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR (CASO NECESSÁRIO) -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
35	01	SERV	BOMBA SUBMERSA (POÇO PROFUNDO) VANBRO: VBUP 61-09, 4HP, 220V TRIFÁSICO -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO;-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA-SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS SUPERIOR E INFERIOR-SUBSTITUIÇÃO DO CORPO DA VÁLVULA-SUBSTITUIÇÃO DO ANEL O-RING-SUBSTITUIÇÃO DO DISCO E ASSENTO DE VÁLVULA-SUBSTITUIÇÃO DO ANEL DE TRAVA-SUBSTITUIÇÃO DO CORPO SUPERIOR, DIFUSOR, BUCHA INTERMEDIÁRIA, ROTOR, CORPO DE ESTÁGIO, LUVA DE ACOPLAMENTO, CRIVO, CORPO DE ASPIRAÇÃO E BUCHA DO MANCAL-VERIFICAÇÃO DA MANGA-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO	R\$ 4.380,00	R\$ 4.380,00
36	03	SERV	BOMBA SUBMERSA (POÇO PROFUNDO) MODELO: 4BPS9-34; MOTOR: OP4, 7.5HP, 5.59KW, 220V TRIFÁSICA, 30.2A, 60Hz -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS SUPERIOR E INFERIOR -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO DA VÁLVULA -SUBSTITUIÇÃO DO ANEL O-RING -SUBSTITUIÇÃO DO DISCO E ASSENTO DE VÁLVULA -SUBSTITUIÇÃO DO ANEL DE TRAVA -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO SUPERIOR, DIFUSOR, BUCHA INTERMEDIÁRIA, ROTOR, CORPO DE ESTÁGIO, LUVA DE ACOPLAMENTO, CRIVO, CORPO DE ASPIRAÇÃO E BUCHA DO MANCAL -VERIFICAÇÃO DA MANGA -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO	R\$ 5.500,00	R\$ 16.500,00
37	02	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS PIRANHA MODELO PE45-2C, 2 POLOS, 60Hz, 6.7CV/5KW, 3500RPM	R\$ 3.980,00	R\$ 7.960,00

		-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO;- IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;- SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;-SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO;- SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO E ALIMENTAÇÃO;-SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR;-SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO- SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR- SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR-SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA DE ÓLEO-SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL;-RETIFICA DO ASSENTO DO SELO, IMPULSOR E CÂMARA PROPULSORA-BALANCEAMENTO DINAMICO DO EIXO E IMPULSOR-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;- ENTREGA DO EQUIPAMENTO.-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO	
--	--	---	--

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A solicitação justifica-se pela necessidade de materiais para atender à demanda apresentada pela **Divisão de Manutenção e Serviços**, pelo **prazo de 12 (doze) meses**, e, devido ser uma aquisição de bens e serviços comuns será adotada a licitação na modalidade pregão.

3 – FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O fornecimento deste material, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e será em tudo regida pelas condições estabelecidas no presente edital, e respectivos anexos.

4 – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1 - Ficará a cargo da **Divisão de Manutenção e Serviços**, por meio de seu Diretor ou servidor por ele designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao SAAE;

5.2 – Substituir no prazo máximo de **10 (dez)** dias corridos todo e qualquer material que chegar com defeito ou vier a apresentar quando de sua instalação;

5.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao SAAE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

5.4 - Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do fornecimento do serviço;



5.5 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo SAAE, durante a realização desta venda;

6- RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

São obrigações do SAAE:

6.1 - Proporcionar todas as facilidades para que o FORNECEDOR possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;

6.2 - Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

6.3 - Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei nº 8.666/93;

8 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 – Na execução do contrato, obriga-se a contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao Gestor de eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do Gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) indenizar a Contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à Contratada.

9 – DA GARANTIA

9.1 – A garantia dos produtos quanto a especificação solicitada, constante da proposta de preços da empresa, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses contados da data de seu recebimento.



ANEXO II

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 005/2019

ANEXO II - Folha 1

PROPOSTA

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e será em tudo regida pelas condições estabelecidas no presente edital, e respectivos anexos.

2. Propomos ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO do Município de Angra dos Reis o fornecimento do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Pregão e asseverando que:

a) observaremos, integralmente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do material objeto desta licitação; e,

b) em caso de divergência do preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

3. Cotamos como preço unitário para o fornecimento do objeto desta licitação, os valores constantes na folha 2 do presente Anexo.

4. O prazo de entrega do objeto da licitação será de **60 (sessenta)** dias, contados da data do recebimento das respectivas Autorizações de fornecimento.

5. O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias**.

Angra dos Reis, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do representante legal da licitante)

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

CNPJ Nº:

INSC. ESTADUAL Nº:

INSC. MUNICIPAL Nº:

BANCO (nome e nº):

AGÊNCIA (nome e nº):

CONTA CORRENTE Nº:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 005/2019
ANEXO II- Folha 2

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço unitário em algarismos	Preço total em algarismos
01	06	SERV	BOMBA SUBMERSIVEL ABS ROB 400T 1.0 CV 220 V 4.7 AMP 220 V -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO; -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO DA ALÇA -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$	(R\$)
02	05	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL SPV EG 400 1,0 CV 220 V 4.5 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO;- IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA - VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;-SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;-SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO;-SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO - SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR- SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR-SUBSTITUIÇÃO DA CARÇA- SUBSTITUIÇÃO DO OLÉO ISOLANTE-SUBSTITUIÇÃO DA ALÇA- RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$	(R\$)
03	05	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL SPV EG 700T 1,0 CV 220 V 4.5 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA -VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO; -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DA ALÇA -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO DA CARÇA -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$	(R\$)



04	02	SERV	BOMBA CENTRIFUGA SOMAR SC-5 10 CV 220 VOLTS 37 AMP MOTOR WEG 132 M -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO;- IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA - VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO- SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR-SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO DO MOTOR-RETIFICA DO ASSENTO DO ROTOR-SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR DO MOTOR- BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E ROTOR- SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA DO MOTOR-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA DO MOTOR-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$	(R\$)
05	02	SERV	BOMBA CENTRIFUGA INIBLOC 32-200 15 CV 220 TRIFASICA 37 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO;- IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;- SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;- SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO -SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL GG 20 -RETIFICA DO ASSENTO DO ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR DO MOTOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA DO MOTOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;- PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;- ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$	(R\$)
06	04	SERV	BOMBA CENTRIFUGA INIBLOC 32-250 25 CV 220 TRIFASICA 68 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO;- IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA - VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO- SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR-SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO DO MOTOR-RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E ROTOR-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA-SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR-SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL GG 20-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE PRESSÃO-SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA DE LIGAÇÃO-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$	(R\$)
07	02	SERV	VENTILADOR DE EXAUSTÃO PARA TRATAMENTO DE ESGOTO MOTOR SIEMENS 7.5 CV 220 V 18.2 AMP TRIFASICO -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO;- IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;- SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA-VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;- SUBSTITUIÇÃO DO PROPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO;- RETIFICA COM MECANIZAÇÃO DO MANCAL DIANTEIRO E TRASEIRO -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E PROPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;- PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;- ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$	(R\$)



08	04	SERV	MOTOR WEG 225S/M - 3560RPM TRIFÁSICO 60CV; 220V; 142 AMP; FATOR DE SERVIÇO:1,00; 2 POLOS; 60Hz -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO;- IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;-SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO DO MOTOR-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA (PARA INI-BLOCK)-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA (PARA INI-BLOCK)-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA (PARA MEGANORM)-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA (PARA MEGANORM)-SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR-SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA DE LIGAÇÃO-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$	(R\$)
09	04	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; ROBUSTA 851T 2CV; 1750RPM; 220 V 11 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO;- IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;-SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;-SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO;-SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO E ALIMENTAÇÃO;-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DA ALÇA -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$	(R\$)
10	02	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; MOD.:AFP 100-407; 7CV; 1730 RPM; 220 V 20 AMP Nº 0082 -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO;- IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;-SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS;-SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;-SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE COMANDO;-SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO;-SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO E ALIMENTAÇÃO;-SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR;-SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO-SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR-SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR-SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA DE ÓLEO-SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL;-RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR-BALANCEAMENTO DINAMICO DO EIXO E IMPULSOR-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$	(R\$)
11	02	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; MOD.:AFP 100-405; 5CV; 1715RPM; 220 V 15 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO;- IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;-SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS;-SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;-SUBSTITUIÇÃO DO CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO DA BOMBA (15M);-SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO E ALIMENTAÇÃO;-SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR;-SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO-SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR-SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA DE ÓLEO-RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR-TESTE		R\$	(R\$)



			DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE-RELATÓRIO DE TESTE REALIZADO NO EQUIPAMENTO;			
12	02	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL SPV EG 800 3.0 CV 220 VOLTS 11.0 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE COMANDO; -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE. -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$	(R\$)
13	02	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS TIPO: AFP 153-425; 25CV; 1750RPM; 220 V; 3Ø; 65A. -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO;-SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO;- SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR;-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR;- SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO DA CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO;- SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO ALIMENTAÇÃO;- SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR;- BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR- REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-SUBSTITUIÇÃO DE ÓLEO ISOLANTE;-RELATORIO DE TESTE DO EQUIPAMENTO;		R\$	(R\$)
14	02	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; MOD.:AFP 100-403; 3CV; 1750RPM; 220 V 11 AMP N° 0893,0894,0768,0754,SEM PLACA -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE COMANDO; -SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO E ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR; -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA DE ÓLEO -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$	(R\$)
15	02	SERV	BOMBA SCARVENGER EJ 20B 2.0CV/1.5 KW 1750 RPM 220V 10.0 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO- IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;-SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;-SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE COMANDO;-SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO		R\$	(R\$)



			DA PLACA DE APOIO-SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR-METALIZAÇÃO DE PONTA DO EIXO-RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO			
16	02	SERV	MOTOR WEG 132M 15 CV 1755 RPM 220 TRIFASICO -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARCAÇA -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		R\$	(R\$)
17	04	SERV	BOMBA CENTRIFUGA INIBLOC 50-200 40 CV 220 TRIFASICA 99 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO;-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO-SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR-SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE PRESSÃO -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL GG 20-RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E ROTOR-SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		R\$	(R\$)
18	02	SERV	BOMBA CENTRIFUGA DANCOR BJ 695 20 CV 220 VOLTS 60 AMP MOTOR WEG 160 M -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM SOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO DO MOTOR -RETIFICA DA PONTA DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO CONJUNTO EIXO E ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DE SUSTENTAÇÃO DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE PARAFUSOS -SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA DE LIGAÇÃO -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$	(R\$)
19	02	SERV	BOMBA CENTRIFUGA MARK HU 2M8 5.0 CV 220 TRIFASICA MOTOR WEG 112 M 3.500 RPM -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO;-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO-SUBSTITUIÇÃO DOS ROTORES-SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO-RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E ROTOR-SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -BALANCEAMENTO		R\$	(R\$)



			ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA-SUBSTITUIÇÃO DA COROA GUIA-SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO-SUBSTITUIÇÃO DOS ANEIS DE VEDAÇÃO-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;- ENTREGA DO EQUIPAMENTO.-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.			
20	02	SERV	BOMBA CENTRIFUGA MARK HU 32 KL9 7.5 CV 220 VOLTS 22 AMP MOTOR WEG 112 M 3.500 RPM -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO -SUBSTITUIÇÃO DOS ROTORES -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E DO ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA COROA GUIA -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO	R\$	(R\$)	
21	05	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; MOD.:700 T ROBUSTA 2,0CV; 1750RPM; 220 V 11 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO;- IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;-SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;-SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO-SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO - SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR-SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR-TROCA DO OLEO ISOLANTE-SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO-SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR-REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.	R\$	(R\$)	
22	02	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL E 56 BS 3,0 CV 1750RPM; 220 V 10 AMP ELETROPLAS MBC SUB 22/3 -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.	R\$	(R\$)	
23	03	SERV	BOMBA SUBMERSIVEL SCARVENGER EJ – 75B; 7,5CV; 220V; TRIFÁSICO -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO;- IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA	R\$	(R\$)	



			VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;-SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;-SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO-SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO - SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR-SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR-TROCA DO OLEO ISOLANTE-SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO-SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR-REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.			
24	04	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL SCARVENGER EJ - 30B; 3,5CV; 220V; TRIFÁSICO REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -TROCA DO OLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		R\$	(R\$)
25	02	SERV	BOMBA MULT-ESTÁGIO STARMAC TIPO 40-3 03 ESTÁGIOS 7.5 CV 220 V 3550 RPM -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO;-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO - SUBSTITUIÇÃO DA COROA GUIA-SUBSTITUIÇÃO DOS ROTORES-SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO-SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA-SUBSTITUIÇÃO DOS ANEIS DE VEDAÇÃO-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		R\$	(R\$)
26	02	SERV	BOMBA MULT-ESTÁGIO STARMAC TIPO 40-5/ 4 ESTÁGIOS (ABS) – MOTOR WEG 132S 10CV, 3510RPM, 25.7A, 220V -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA COROA GUIA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROTORES -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DOS ANEIS DE VEDAÇÃO -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		R\$	(R\$)
27	02	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL FLYGT; MOD.: CP 3101. 180MT C/ 462; 5CV; 1150RPM; 220 V		R\$	(R\$)



			-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO;- IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;-SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS;-SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;- SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE COMANDO;-SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR-SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA-RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR-SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR;-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR-REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.			
28	02	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL FLYGT; MOD.: CP 3300.180MT C/642; 77CV; 1150RPM; 220 V; 3Ø -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR CLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE COMANDO; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO E ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DOS PARAFUSOS DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR; RETÍFICA DA PONTA DO EIXO -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO CONJUNTO EIXO E IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR. -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$	R\$ ()
29	02	SERV	BOMBAS RE-AUTOESCORVANTES MODELO E -4 DIÂMETRO DE SÓLIDOS 3" EQUIPADA COM VÁLVULA FLAP MATERIAIS DE COSTRUÇÃO V06 CARCAÇA ASTM 743GRCA40, ROTOR 9 ¾' ASTM743GRCA40, PLACA DE DESGASTE ASTM743GRCA40, TAMPA DE INSPEÇÃO ASTM743GRCA40, CARCAÇA DO SELO ASTM743GRCA40, FLAP NEOPRENE/VITON, FLANGE ASTM743GRCA40, O'RINGS NEOPRENE/VITON, EIXO AISI 420 COM FLANGE DUPLA TIPO CARRETEL ANSI B16.1FF / DIN 2533 PN 16 COM BASE EM PERFIL TIPO U COM TRANSMISSÃO ATRAVES DE CORREIA E POLIA ACOPLADO -INSPEÇÃO DA VALVULA FLAP, FLANGE DE SUCCÃO, TAMPA DE INSPEÇÃO, PLACA DE DESGASTE E TAMPA DE PRESSÃO;- MANUTENÇÃO NA CARCAÇA DO SELO;-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO;-INSPEÇÃO DO ROTOR;-BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO CONJUNTO EIXO E IMPULSOR;- SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO DIANTEIRO E TRASEIRO;- REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-ENTREGA DO EQUIPAMENTO;-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$	R\$ ()
30	02	SERV	BOMBAS RE-AUTOESCORVANTES MODELO E -3 DIÂMETRO DE SÓLIDOS 2.1/2" EQUIPADA COM VÁLVULA FLAP MATERIAIS DE COSTRUÇÃO V06 CARCAÇA ASTM 743GRCA40, ROTOR 8 ¾' ASTM743GRCA40, PLACA DE DESGASTE ASTM743GRCA40, TAMPA DE INSPEÇÃO ASTM743GRCA40, CARCAÇA DO SELO ASTM743GRCA40, FLAP NEOPRENE/VITON, FLANGE ASTM743GRCA40, O'RINGS NEOPRENE/VITON, EIXO AISI 420 COM FLANGE DUPLA TIPO CARRETEL ANSI B16.1FF / DIN 2533 PN 16 COM BASE EM PERFIL TIPO U COM TRANSMISSÃO ATRAVES DE CORREIA E POLIA ACOPLADO. -INSPEÇÃO DA VALVULA FLAP, FLANGE DE SUCCÃO, TAMPA DE INSPEÇÃO, PLACA DE DESGASTE E TAMPA DE PRESSÃO;		R\$	R\$ ()



			-MANUTENÇÃO NA CARCAÇA DO SELO; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO; -INSPEÇÃO DO ROTOR; -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO CONJUNTO EIXO E IMPULSOR; -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO DIANTEIRO E TRASEIRO; -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.			
31	02	SERV	MOTOR WEG TRIFASICO 25 CV, 220V, 1760RPM, 65.7A, 4 POLOS -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO;-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA-SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO-RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA-SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARCAÇA-SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		R\$	R\$ ()
32	02	SERV	MOTOR WEG 132S TRIFASICO 10 CV, 220V, 1760 RPM, 26.6A, 4 POLOS -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARCAÇA -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		R\$	R\$ ()
33	02	SERV	MOTOR WEG 112M TRIFASICO 7.5 CV, 220V, 1740 RPM, 20.0A, 4 POLOS -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO;-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F;-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA-SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO-RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA-SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARCAÇA-SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;-ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		R\$	R\$ ()
34	01	SERV	MOTOR SIEMENS TRIFÁSICO DE INDUÇÃO 7,5KW, 10CV, 3530RPM, 2 POLOS, 60Hz, 220/380/440/760V, COM PÉS/FLANGE FF 265, CARCAÇA 132S. (BOMBA MICROBOLHA) OBS: MOTOR COM FECHAMENTO EM 380V -REBOBINAMENTO DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DA PONTA DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR (CASO NECESSÁRIO) -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		R\$	R\$ ()
35	01	SERV	BOMBA SUBMERSA (POÇO PROFUNDO) VANBRO: VBUP 61-09, 4HP, 220V TRIFÁSICO		R\$	R\$ ()



(modelo)
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

.....,
(nome da empresa)

CNPJ ou CIC N°, declara, sob as penas da Lei e em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e total conhecimento e concordância com os termos definidos no Edital da licitação por **PREGÃO Nº 005/2019**, e que nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes até a efetiva entrega dos materiais ofertados.

Angra dos Reis, ____/____/____

Representante legal da empresa



(MODELO)
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
Empresa _____,
com sede na _____,
inscrita no CNPJ n° _____, vem, por intermédio do representante
legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da carteira de
Identidade n° _____ e do CPF/MF _____,
DECLARAR, sob as penas da Lei, que
é _____ **(MICROEMPRESA ou**
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL OU COOPERATIVA),
enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, cumprindo, assim, os
requisitos legais para tal qualificação, nos termos da **Lei Complementar nº 123/2006,** e
que não possui quaisquer dos impeditivos da referida norma, estando apta a exercer o direito de
tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

_____, ____ de _____ de 2019.

Titular da empresa



(MODELO)
ANEXO V

CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a)....., portador (a) da Cédula de Identidade n.ºe CPF sob o n.º, a participar da licitação instaurada pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE ANGRA DOS REIS, na modalidade **PREGÃO Nº 005/2019**, supra-referenciada, na qualidade de ***Representante legal da Empresa***, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, **bem como formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.**

Angra dos Reis, de de 2019.

Titular da empresa



(MODELO)
ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Ref.: Pregão nº 005/2019

.....,
(nome da empresa)
inscrita no CNPJ/MF sob o número, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de
Identidade nº e do CPF nº,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Em de de 2019.

Representante legal da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



(MODELO)
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

.....,
(nome da empresa)

CNPJ ou CIC N°, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Angra dos Reis, ____/____/____

Representante legal da empresa



ANEXO VIII – MODELO - DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES

Ilmo. Sr.

Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO do município de Angra dos Reis

A empresa _____, com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA ao Município de Angra dos Reis, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no **Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples)**, nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____, _____ de _____ de _____.
(Local)

(Nome e Assinatura do representante legal)



(MODELO)
ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A _____ (nome da empresa), CNPJ
Nº _____ (número de inscrição), sediada
_____ (endereço completo),
por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, que não foi
declarada INIDÔNEA para licitar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ (Local), _____ de _____ de 20____.

(Assinatura do representante legal)